

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 161/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO FERNANDES DE PONTES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2023 á 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/04/2023